



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **AVISOS IMPORTANTES**

### **INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3**

1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

- a) Acessar o painel pregão eletrônico em <http://pregao.ibertioga.mg.gov.br>;
- b) Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção: ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <http://ibertioga.pregaonet.com.br/> Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

**OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).**

- c) Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;
- d) Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

**OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.**

### **ATENÇÃO**

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo telefone (32) 3347-1209 **Em caso de ligação é importante que o licitante evite se identificar ou identificar a empresa, assegurando, assim, o relevante sigilo de sua participação na licitação.**

**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 201 E 202 E COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI SEDIADAS NO ÂMBITO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA OS DEMAIS ITENS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ibertyoga**, inscrito no CNPJ 18.094.839/0001-00, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua Evaristo de carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertyoga-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **de MENOR PREÇO** (unitário por item), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021 (que instituiu o Pregão na forma eletrônica), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Lei Complementar 155/16, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 2093 de 23 de março de 2022.

**Data da sessão:** 22/11/2022

**Horário de início da Sessão:** 09:00:00

**Local/Link da sessão eletrônica:** <http://ibertyoga.pregaonet.com.br/>

**Fim do recebimento de documentação e proposta:** 08:59:59 do dia 22/11/2022

**Iniciada a Sessão não se admitirá recebimento de proposta e documentação.**

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material escolar e de escritório para atendimento a secretaria municipal de educação e demais secretarias requisitantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município na classificação abaixo:

04.122.0002.2006.33.90.30.00 – FICHA 36 – FONTE 100 – DESENVOL. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.301.0009.2015.33.90.30.00 – FICHA 86 – FONTE 155 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

12.361.0003.2032.33.90.30.00 – FICHA 153 – FONTE 101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.365.0003.2036.33.90.30.00 – FICHA 168 – FONTE 101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.392.0004.2062.33.90.30.00 – FICHA 237 – FONTE 100 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.

08.244.0015.2081.33.90.30.00 – FICHA 311 – FONTE 129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda., devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

#### **INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3**

3.5. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

a) Acessar o painel pregão eletrônico em <http://pregao.ibertioga.mg.gov.br>;

b) Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <http://ibertioga.pregaonet.com.br/> Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

**OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).**

c) Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

d) Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

**OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.**

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Referentes aos itens de licitação: “**201 E 202**”: poderão participar todas as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, INDEPENDENTE DE ENQUADRAMENTO e sede. Nos demais itens, somente poderão participar as **Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedade Cooperativa**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do edital, desde que preencham os requisitos legais da Lei Complementar 123/06 e no caso de cooperativa que atenda, também, os dispositivos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (vedada para atividades que, pela sua natureza, exijam subordinação de mão-de-obra), e que estejam legalmente sediadas [no âmbito dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.](#)

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática Ltda, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. **Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

4.4.1. Termo/declaração de aceite, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, qual declara não existir impedimento para se habilitar na presente licitação e cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1.1. **O licitante poderá enviar/anexar a sua proposta formal (junto à documentação de habilitação)**, conforme modelo contido no **Anexo IV do Edital** e preencherá de forma idêntica o sistema eletrônico com os seguintes campos:

6.1.2. Valor unitário do item, a **marca** e **modelo do produto** (quando for o caso);

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais ou similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega e no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação final, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.1. A proposta que não constar a validade será considerada automaticamente válida por 60 (sessenta) dias.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local/link indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário por item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavos)**.

## **O MODO DE DISPUTA ADOTADO “ABERTO”**

- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema realiza prorrogações automáticas, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos, inclusive no caso lances intermediários.
- 7.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe do pregão, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção do melhor preço.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.19.1. No país;

7.19.2. Por empresas brasileiras;

7.19.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

7.19.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.20. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.20.1. Para o licitante saber se o item está empatado, basta clicar sobre o item/lance e verificar se houve outra proposta de valor igual ao seu.**

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.21.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar comprovadamente preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis, a contar do momento do comunicado, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante ou procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de laudos técnicos, catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Havendo dúvida quanto ao atendimento do produto em relação às exigências editalícias, o pregoeiro poderá solicitar folheto técnico ou foto do material para consultar as especificações do mesmo, podendo estipular um prazo de **10 minutos à uma hora**. Persistindo a dúvida, será exigida apresentação de Amostras nos termos dos subitens abaixo.

8.5.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação.

8.5.4.1. **Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.**

8.5.4.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.4.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.4.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.4.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.7. **Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a administração pública do Município de Ibertyoga.

9.1.1. Para a consulta de **licitante pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes (enviada/anexada em formato digital no sistema SH3) será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas) úteis**, a contar do momento do comunicado, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação em formato digital relacionada nos itens abaixo, para fins de habilitação.

9.8. Os licitantes poderão substituir os documentos exigidos neste edital para habilitação pelo **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal, **CAGEF** (Cadastro Geral de Fornecedores) do Estado de Minas Gerais ou **Certificado de Registro Cadastral** do Município de Ibertioga, desde que o cadastro esteja vigente e conste a documentação apresentada e suas respectivas validades (quando se tratar de documento vencível).

## 9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.9.1. **No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou,

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br); ou,

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou,

9.9.4. **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera**, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou,

9.9.5. No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede**, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou,

9.9.6. No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; ou

9.9.8. Outro documento legalmente aceito no país que comprove a constituição da empresa.

9.9.9. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou do documento de consolidação respectiva;**

9.9.10. O instrumento a ser apresentado acima será pertinente à constituição de cada empresa ou sociedade.

## 9.10. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. **prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.10.4. **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;

9.10.6. prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;

9.10.7. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.11. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.11.1. Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

## 9.12. **DECLARAÇÕES**

**9.12.1 As licitantes deverão apresentar as seguintes declarações (conforme Modelo contido no Anexo III) do Edital:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este pregão.

**5- Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar (APENAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI E COOPERATIVAS).**

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Ibertyoga antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. havendo inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

10.1. Havendo dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento exigido neste instrumento, cuja autenticação não se dá por meio eletrônico/site/internet, o Pregoeiro exigirá que a licitante apresente o documento em original ou cópia autenticada em cartório, em uma das formas a seguir:

a) encaminhar o documento em original ou cópia autenticada em cartório, por meio de serviço de entrega (Correios ou outro) no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica. A não postagem da documentação ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

b) encaminhar o documento cópia autenticada digitalmente para o e-mail: **licitacao@ibertyoga.mg.gov.br** ou por meio de serviço de entrega (Correios ou outro), no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica.

c) Comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica, a sala de licitações (Rua Evaristo de Carvalho, nº 56 – Centro, na cidade de Ibertyoga) portando o documento original, para que o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, ateste a autenticidade do mesmo.

10.1.1. O licitante quando se utilizar do serviço de entrega/postagem (Correios ou outro) deverá encaminhar ao município, no prazo estipulado acima, o comprovante de rastreamento e postagem.

10.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado nas alíneas a, b, c e d, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

10.1.3. O documento a ser entregue ao município deverá ser o original ou cópia autenticada fiel do documento que originou aquele apresentado na sessão eletrônica. Portanto, a tentativa de substituir a documentação apresentada na sessão, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

10.1.4. A possibilidade de o licitante autenticar seu documento em data posterior ao término da sessão eletrônica, não o isenta da obrigatoriedade de apresentar a documentação exigida no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.5. O documentação a ser autenticado deverá ser encaminhado para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibertioga, situado a Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga-MG, CEP: 36.225-000.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nos documentos da empresa apresentados na sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município de Ibertyoga para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

## **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **17. DO PAGAMENTO**

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 As regras acerca das multas, penalidades e sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ibertioga.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibertioga.mg.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço a Rua Evaristo de Carvalho, nº 56 – Centro, na cidade de Ibertioga-MG, Departamento de Licitações.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ibertioga.mg.gov.br](http://www.ibertioga.mg.gov.br), podendo ser consultado com o preenchimento dos campos pesquisa no endereço <http://pregao.ibertioga.mg.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Prédio da Prefeitura Municipal – Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

20.12.2. **ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;**

20.12.3. **ANEXO III – Modelo de Declarações;**

20.12.4. **Anexo IV – Modelo de Proposta.**

Município de Ibertioga, 03 de novembro de 2022.

**Fabia Emerenciana Da Silva**  
**Pregoeira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório em atendimento a secretaria municipal de educação e demais secretarias requisitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

##### 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

O valor estimado para os itens abaixo totaliza a média estimativa dos orçamentos em **R\$2.030.833,97** (Dois milhões e trinta mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR ESCRITA APOIO DE DEDOS ERGONÔMICO, 100% SILICONE PREMIUM DE ALTA QUALIDADE PRODUTO NÃO TÓXICO E DE BOM GOSTO, MATERIAL DE SILICONE MACIO. PODE EFETIVAMENTE AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA DA CRIANÇA. DESIGN ERGONÔMICO PARA AJUDAR OS PAIS A FACILMENTE A RESOLVER O PROBLEMA DA PEGA. AJUDE A ORIENTAR AS CRIANÇAS, COMO SEGURAR A CANETA OU O LÁPIS. DOIS DEDOS DE PRECISÃO DE POSICIONAMENTO, FÁCIL E CONFORTÁVEL DE USAR. ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS (ESQUERDA E DIREITA). -	150	UN	R\$ 8,18	R\$ 1.226,25
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 793. 20 GRAMAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 23.8 X 16 X 11 CM. COR: INCOLOR; DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIAMENTO. -	50	UN	R\$ 13,70	R\$ 685,00
3	ALFINETE MAPA CABEÇA 5MM 50 UNIDADES COLORIDO; COR DA CABEÇA: COLORIDA; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM; FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA PLÁSTICA; CAIXA COM 50 ALFINETES -	50	CX	R\$ 12,17	R\$ 608,50
4	ANILINA COMESTÍVEL; A ANILINA TRATA-SE DE UM CORANTE ALIMENTÍCIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, E EXCELENTE RENDIMENTO. ROSA PINK, MARROM, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, VIOLETA. -	80	UN	R\$ 8,95	R\$ 716,00
5	APAGADOR QUADRO BRANCO 150-N FLIP TOP: APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO. FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE. REFIL SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: 15 X 6 X 5 CM -	250	UN	R\$ 18,18	R\$ 4.543,75
6	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO: APONTADOR ESCOLAR JUMBO POTE COM 12 UNIDADES; CORES SORTIDAS, MATERIAL: PLÁSTICO, FURO GRANDE PARA LÁPIS JUMBO, DIMENSÕES 30X20X20 MILÍMETROS. POTE COM 12 UNIDADES -	250	PT	R\$ 22,32	R\$ 5.580,63
7	APONTADOR SIMPLES 4 CORES SORTIDAS 50 UNIDADES. PARA LÁPIS DE ESCREVER E DE COLORIR. COR: MULTICOR. MATERIAL: AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 28 X 15 X 15 MILÍMETROS. PESO: 17 GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADES -	60	CX	R\$ 84,95	R\$ 5.097,00
8	APONTADOR ESCOLAR DE METAL 240, PRATA, CAIXA C/20 UNIDADES. -	50	CX	R\$ 43,36	R\$ 2.168,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9	BALÃO DE FESTA EM LÁSTEX nº 7" ; NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELA, BRANCA, PRETA, ROSA PINK, ROSA BEBÊ, ROXO, LILÁS, ALARANJADO, PACOTE COM 50 UNIDADES -	100	PCT	R\$ 15,3 6	R\$ 1.536,00
10	BALÃO DE FESTA EM LASTEX DECORADO COM BOLINHAS; AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, PRETO E BRANCO. Tamanho: 9" / 23 cm. PACOTE COM 25 UNIDADES -	80	PCT	R\$ 29,6 3	R\$ 2.370,00
11	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA LAVAR PINCÊIS; MEDIDAS 16,5 X16,5 X 9,0 CM -	100	UN	R\$ 31,1 8	R\$ 3.117,50
12	BANDEJA PALETA COM 08 CAVIDADES PARA ATIVIDADES DE PINTURA -	150	UN	R\$ 12,5 5	R\$ 1.882,50
13	BANNER LAMINADO GIGANTE MAPA BRASIL MOLDURA; LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM MEDIDAS 120X90CM; IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA; PESO: 800 G; ACABAMENTO: CORDÃO, BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR -	25	UN	R\$ 85,6 7	R\$ 2.141,67
14	BANNER MAPA MUNDI - PLANISFÉRIO POLÍTICO; LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM MEDIDAS DE 130X100CM. IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA; PESO: 800 G; ACABAMENTO: CORDÃO, BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR; -	25	UN	R\$ 98,9 0	R\$ 2.472,50
15	BARBANTE COLORIDO ESCOLAR; ESPESSURA 4X6 - ROLO NÃO INFERIOR A 100 METROS - FARDO COM 6 UNIDADES -	60	FR	R\$ 42,4 5	R\$ 2.547,00
16	BARBANTE ESCOLAR COR CRU Nº 06 ESPESSURA: 4X6 ROLO NÃO INFERIOR A 100 METROS -	100	RL	R\$ 14,5 3	R\$ 1.452,50
17	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE -PACOTE COM 11 UNIDADES DE 10MM CADA. -	600	PCT	R\$ 39,7 8	R\$ 23.868,00
18	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - 11MM EMBALAGEM COM 500GR - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO - MATERIAL: EVA/RESINA/CERA -	400	PCT	R\$ 44,5 8	R\$ 17.832,00
19	BATERIA 9V 6F22 LONGA DURAÇÃO -	200	UN	R\$ 20,2 1	R\$ 4.041,00
20	BATERIA DE LITIO CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES. -	300	CART	R\$ 16,3 5	R\$ 4.905,00
21	BLOCO AUTO ADESIVO 102 MM X 76 MM (100 FOLHAS) -	300	UN	R\$ 14,7 8	R\$ 4.432,50
22	BLOCO AUTO ADESIVO 76 MM X 76 MM (45 FOLHAS) -	300	UN	R\$ 8,32	R\$ 2.494,80
23	BLOCO AUTO ADESIVO GRAMATURA: 75 G/M² 38X50MM. NÚMERO DE FOLHAS: 400 FOLHAS COR: 4 CORES -	300	UN	R\$ 20,6 5	R\$ 6.195,00
24	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 76 MM X 76MM, 100 FOLHAS (CORES VARIADAS) -	300	UN	R\$ 25,4 4	R\$ 7.631,25
25	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS. CORES SORTIDAS, 3M (CORES VARIADAS).CONTÊM 4 BLOCOS: 2 BLOCOS 38 MM X 50 MM (50 FOLHAS) -	300	UN	R\$ 25,4 3	R\$ 7.627,50
26	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE; DIMENSÕES: COMPRIMENTO:100M X LARGURA60CM; ESTAMPAS: FLORAL, URSINHO, DOCES, BICHINHOS, SORVETE, CORAÇÃO VERMELHO, BOLINHAS OURO, BALÕES, DOURADO, ABELHINHA, BALEIA AZUL -	100	RL	R\$ 141, 48	R\$ 14.147,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

27	BOBINA DE PAPEL PARDOS SEMI-KRAFT; DIMENSÕES DO ROLO: 60CM X 200M -	80	RL	R\$ 163, 23	R\$ 13.058,40
28	BOBINA DE PAPEL PARDOS SEMI-KRAFT; DIMENSÕES DO ROLO: 90CM X 200M -	80	RL	R\$ 167, 74	R\$ 13.419,20
29	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ENCAPAR CADERNO; COR TRANSPARENTE - ROLO COM 45 CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, AS INFORMAÇÕES DEVERAM CONSTAR NA EMBALAGEM. -	80	RL	R\$ 36,2 3	R\$ 2.898,66
30	BOLSA PARA LÁPIS; TAMANHO: 19,7X9 CM. MATERIAL: LONA SELECIONADA. ESTILO: SEM DESENHO. -	700	UN	R\$ 18,4 8	R\$ 12.932,50
31	BORRACHA BRANCA ESCOLAR RECORD 20: ESPECIFICAÇÕES: BORRACHA MACIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA; DIMENSÕES: 4,2 X 2,9 X 1 CM; E PESO 20,7 GR. CAIXA COM 20 UNIDADES. -	300	CX	R\$ 29,3 3	R\$ 8.797,50
32	BORRACHA DE AREIA BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. NANKIN TAMANHO: 4,5 X 1,8 X 0,7 CM PESO: 11 G (CAIXA COM 20 UN) -	20	CX	R\$ 51,4 8	R\$ 1.029,50
33	BORRACHA PONTEIRA BASIC COLORS NEON 6 COMBINAÇÕES DIFERENTES DE CORES NEON; LIVRE DE PVC; TEXTURA MACIA. EMBALAGEM: POTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 3X0,9CM. -	20	PT	R\$ 38,2 8	R\$ 765,50
34	BORRACHA PONTEIRA BRANCA; AS BORRACHAS TÊM EM SUA COMPOSIÇÃO O FÁCTIS, QUE PROPORCIONA MAIOR MACIEZ. ELE PERMITE QUE FRAGMENTOS DA BORRACHA SE SOLTEM NA HORA DE APAGAR E QUE NÃO BORRE O GRAFITE. POTE COM 50 UNIDADES -	20	PT	R\$ 31,4 5	R\$ 629,00
35	BROCAL CAIXA COM 6 CORES, POTES 3G: IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES. -	150	CX	R\$ 20,2 3	R\$ 3.033,75
36	BROCAL PACOTE COM 500G, NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, VERMELHO, LARANJA, ROSA ANTIGO, MAGENTA, FURTA COR. -	100	PCT	R\$ 40,3 8	R\$ 4.037,50
37	CADEADO 25 MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 36,3 0	R\$ 1.815,00
38	CADEADO 30MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 41,6 3	R\$ 2.081,67
39	CADEADO 35MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 47,3 0	R\$ 2.365,00
40	CADEADO 40MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 54,1 3	R\$ 2.706,67
41	CADEADO 45MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 58,3 3	R\$ 2.916,67
42	CADEADO 50MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 68,9 0	R\$ 3.445,00
43	CADEADO 60MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO -	50	UN	R\$ 58,9 3	R\$ 2.946,67
44	CADEADOS 20MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO. -	50	UN	R\$ 28,6	R\$ 1.430,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				0	
45	CADERNO ALIBOMBOM CAPA DURA AZUL, VERMELHA, VERDE SEM PAUTA 80 FLS; COMPRIMENTO X LARGURA 20 CM X 27 CM; NOME DO DESENHO: ALIBOMBOM; TIPO DE FOLHA: SEM PAUTA MARGEADA; QUANTIDADE DE FOLHAS 80 -	1.500,00	UN	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00
46	CADERNO BROCHURÃO GRANDE C/ PAUTA 60 FOLHAS -	3.000,00	UN	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
47	CADERNO BROCHURÃO GRANDE S/ PAUTA 60 FOLHAS -	1.800,00	UN	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00
48	CADERNO COSTURADO PEQUENO; CAPA DURA; COM PAUTA; 48 FOLHAS. -	1.100,00	UN	R\$ 4,32	R\$ 4.749,80
49	CADERNO COSTURADO; CAPA DURA COM PAUTA; 200MM X 275 96MM 96 FOLHAS -	600	UN	R\$ 12,66	R\$ 7.596,00
50	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA FLEX, COM 48 FOLHAS LISAS. -	750	UN	R\$ 12,83	R\$ 9.618,75
51	CADERNO CAPA: DURA, FOLHAS: PAUTADAS, FORMATO: 200MM X 275MM, GRAMATURA: 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS. -	2.000,00	UN	R\$ 13,14	R\$ 26.280,00
52	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 96 FOLHAS, MEDIDA MÍNIMA 140 X 202 MM, CAPA DURA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 750 G/M² NO PAPELÃO E PAPEL OFFSET COM 110 G/M² NO REVESTIMENTO E GUARDA. MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², DEVENDO SER COSTURADO NA CAPA. MÍNIMO DE 23 PAUTAS, COM MARGENS, CAPA E CONTRACAPA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO. -	900	UN	R\$ 12,52	R\$ 11.268,00
53	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLIONDAS; ARQUIVO MORTO OFÍCIO; COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO; MATERIAL PRODUZIDO COM 50% COPOLÍMERO E 50% HOMOPOLÍMERO; COR: AZUL, CINZA, PRETO, VERDE; MEDIDAS: 350MM X 130MM X 250MM - CONTENDO 25 UNIDADES POR CAIXA. -	250	CX	R\$ 237,40	R\$ 59.348,75
54	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 10 LITROS COM TRAVAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 41,7 CM - ALTURA: 12,2 CM - LARGURA: 23 CM; CAPACIDADE: 10 LITROS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO -	60	UN	R\$ 28,45	R\$ 1.707,00
55	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 12 LITROS COM TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 35,5CM (C) X 24,5CM (L) X 21CM (A). -	100	UN	R\$ 34,70	R\$ 3.469,75
56	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20 LITROS COM TRAVAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 (ALTURA) X 23 CM (LARGURA) X 41,7 CM (COMPRIMENTO); MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE EM VOLUME: 20 LITROS -	100	UN	R\$ 56,38	R\$ 5.637,50
57	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30 LITROS COM TRAVAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 49CM (C) X 33CM (L) X 28CM (A) -	100	UN	R\$ 66,07	R\$ 6.607,25
58	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 5 LITROS COM TRAVAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 30 CM - ALTURA: 21,5 CM - LARGURA: 13,5 CM; CAPACIDADE: 5 LITROS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO -	100	UN	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
59	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 56 LITROS COM TRAVAS; ALTURA: 34,00CM   LARGURA: 40,00CM   COMPRIMENTO: 58,00CM -	100	UN	R\$ 102,35	R\$ 10.235,00
60	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ART. TRIPLA, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO. -	60	UN	R\$ 76,70	R\$ 4.602,00
61	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY 12 DÍGITOS DEXIN KK-838B. DIMENSÕES: 15CM X 12CM; DISPLAY 12 DÍGITOS GRANDES; FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS; FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; UTILIZA 1 PILHA AA ( NÃO	70	UN	R\$ 26,30	R\$ 1.841,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	INCLUSA) -				
62	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA, ESFERA DE 1,0 MM, TINTA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA (COM TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA). CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, TAMP A REMOVÍVEL COM SISTEMA “ANTIASFIXIANTE”, DESOBSTRUINDO E HASTE PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. COM RESPIRO DE EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. -	400	CX	R\$ 51,5 0	R\$ 20.599,32
63	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA MÉDIA, ESFERA DE 1,0 MM, TINTA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA (COM TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA). CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, TAMP A REMOVÍVEL COM SISTEMA “ANTIASFIXIANTE”, DESOBSTRUINDO E HASTE PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. COM RESPIRO DE EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. -	300	CX	R\$ 56,2 8	R\$ 16.884,00
64	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA MÉDIA, ESFERA DE 1,0 MM, TINTA COR VERMELHA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA (COM TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA). CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, TAMP A REMOVÍVEL COM SISTEMA “ANTIASFIXIANTE”, DESOBSTRUINDO E HASTE PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. COM RESPIRO DE EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES -	300	CX	R\$ 51,6 7	R\$ 15.500,01
65	CANETA PÁRA TECIDO CORES VARIADAS; EXELENTE FIXAÇÃO; RESISTENTE A LAVAGENS -	300	UN	R\$ 10,5 4	R\$ 3.162,00
66	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVAVEL; ESTOJO COM 12 CORES; TINTA LAVAVEL; CORES VIVAS. DIMENSÕES: 19 X 11,5 X 1 Cm; 0,09 G. -	150	UN	R\$ 13,9 2	R\$ 2.088,00
67	CANUDOS PAPEL COLORIDO CANUDINHO 6MM BIODEGRADÁVEL FESTA COLORIDO. PACOTE COM 25 UNIDADES. VÁRIAS ESTAMPAS E CORES. -	400	PCT	R\$ 8,63	R\$ 3.452,00
68	CANUDOS PLÁSTICO GROSSO PARA VITAMINAS, AÇAÍ E MILK-SHAKE; MATERIAL POLIPROPILENO; PACOTE COM 100 UNIADAS -	100	PCT	R\$ 8,83	R\$ 883,00
69	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; LARGURA 23,5 X ALTURA 32,5 -	140	UN	R\$ 9,17	R\$ 1.283,80
70	CAPA PLÁSTICA DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL REGISTRO GERAL DE TURMA ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 1 ; DIMENSÕES: LARGURA 20,5CM X ALTURA 32,5CM -	160	UN	R\$ 4,97	R\$ 795,20
71	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA DIMENSÕES: : LARGURA 20,5CM X ALTURA 33CM -	70	UN	R\$ 12,1 0	R\$ 847,00
72	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO DIMENSÕES: LARGURA 20,3CM X ALTURA 31,5CM -	150	UN	R\$ 13,4 5	R\$ 2.017,50
73	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 0,30 PP CRISTAL; AS CAPAS DE POLIPROPILENO PERMITEM UM EXCELENTE ACABAMENTO PARA AS SUAS ENCADERNAÇÕES; FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE SÃO MUITO UTILIZADAS PARA FAZER ACABAMENTO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL COMO APOSTILAS, LIVROS, BLOQUINHOS, AGENDAS ENTRE OUTROS	150	PCT	R\$ 61,4 2	R\$ 9.213,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	SERVIÇOS; POSSUI TEXTURA LINE GERALMENTE UTILIZADA NA FRENTE DA ENCADERNAÇÃO, COM LINHAS NA DIAGONAL EM RELEVO NO QUAL É APLICADA APENAS EM UM DOS LADOS DA CAPA, SENDO O OUTRO LADO LISO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,30 DE PP LINE (FRENTE RISCA COM ALTO RELEVO) COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4; PACOTE COM 50 UNIDADES DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE -				
74	CARTOLINA BRANCA, AZUL, ROSA, VERDE 50 X 66; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES; PRODUZIDA COM MATERIAL DE QUALIDADE GRAMATURA: 150G/M2 - PACOTE COM 10 UNIDADES. -	250	PCT	R\$ 12,9 9	R\$ 3.247,50
75	CHAVEIRO PLÁSTICO. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO POTE 120 UNIDADES: CONTÉM 120 CHAVEIROS. - FABRICADOS EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 60 MM X 27 MM. - CONTÉM CHAVEIROS NAS CORES: PRETO, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL E ROXO. -	10	PCT	R\$ 136, 20	R\$ 1.362,00
76	CLIPS NIQUELADO 10/0 CAIXA COM 500 G -	200	CX	R\$ 33,8 5	R\$ 6.770,00
77	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA COM 500 G -	200	CX	R\$ 22,9 8	R\$ 4.596,00
78	CLIPS NIQUELADO 4/0 CAIXA COM 500 G -	200	CX	R\$ 25,4 0	R\$ 5.080,00
79	CLIPS NIQUELADO 6/0 CAIXA COM 500 G -	200	CX	R\$ 23,9 2	R\$ 4.784,00
80	CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA COM 500 G -	200	CX	R\$ 23,8 4	R\$ 4.768,00
81	COLA BASTÃO; FEITA COM FORMULA A BASE DE ÁGUA; LAVÁVEL; LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS; IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES EM PAPEL, CARTÕES E FOTOS. TUBO 20G. -	450	UN	R\$ 6,97	R\$ 3.136,50
82	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - UNIADADE -	650	UN	R\$ 4,90	R\$ 3.185,00
83	COLA COLORIDA; DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS. AJUDA NO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E BRINCADEIRAS; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; CORES COM BRILHO INTENSO. IDEAL PARA; COLAGENS RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; CAIXA CONTÉM 6 CORES; 23GR CADA. -	400	CX	R\$ 15,0 5	R\$ 6.020,00
84	COLA COM GLÍTER PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER; LAVÁVEL (NÃO MANCHA A ROUPA). - ESTOJO COM 6 CORES 23 GR CADA -	400	EMB	R\$ 17,8 3	R\$ 7.132,00
85	COLA INSTANTÂNEA 793 20GR . BASE QUÍMICA: ETILCIANOACRILATO; APARÊNCIA (VISUAL): LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO; VISCOSIDADE A 25 °C: 80 A 120 CPS; DENSIDADE A 25 °C: 1,04 A 1,06 G/ML; PONTO DE FULGOR (TCC): > 80 °C ; SOLÚVEL EM: MEK, ACETONA, NITROMETANO. - UNIDADE -	200	UN	R\$ 18,1 5	R\$ 3.630,00
86	COLA PANO NÃO TOXICA - UNIDADE COM 50 GR -	100	UN	R\$ 8,28	R\$ 828,00
87	COLA PARA EVA E ISOPOR 35G, SOLUVEL EM ALCOOL - UNIDADE -	100	UN	R\$ 5,94	R\$ 594,00
88	COLA PVA PARA COLAGENS DE ALTA PERFORMANCE, EMBALAGEM ECONÔMICA, COLA BRANCA COM SECAGEM TRANSPARENTE, LIVRE DE SOLVENTES, FLEXÍVEL, EMBALAGEM DE 1X500G. -	100	UN	R\$ 39,4 2	R\$ 3.942,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

89	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 180X60X3,8 – AZUL; FORRADO EM NAPA, IMPERMEÁVEL. -	250	UN	R\$ 92,4 0	R\$ 23.100,00
90	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 90X40X3 – AZUL; FORRADO EM NAPA IMPERMEÁVEL. -	250	UN	R\$ 76,3 5	R\$ 19.087,50
91	CORRETIVO DE FITA. COMPRIMENTO NÃO INFERIOR À 12 METROS LARGURA 4.2 MM. REGISTRO NO INMETRO. CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. -	750	UN	R\$ 34,2 9	R\$ 25.717,50
92	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 18 ML-NÃO TÓXICO. QUALIDADE NÃO INFERIOR A BIC OU FABER CASTELL – ÚNICA APLICAÇÃO. -	300	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
93	CREMOR DE TÁRTARO POTE COM 40 G -	50	UN	R\$ 17,1 7	R\$ 858,50
94	DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ; CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações: "NA DE ORDEM, NOME COMPLETO DO ALUNO, SEXO, TIPO, DATA DE NASCIMENTO, IDADE (30/04 E 30/11), NACIONALIDADE, NATURALIDADE, NOME DO PAI, NOME DA MÃE, ENDEREÇO; MOBILIDADE ESCOLAR; FREQUÊNCIA: REGISTRO DE RELATÓRIO DO ALUNO; DIMENSÕES: LARGURA 23 CM X ALTURA 32 CM. COM 18 PÁGINAS -	50	UN	R\$ 19,9 9	R\$ 999,50
95	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL REGISTRO GERAL DE TURMA ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 1, CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações: "NA DE ORDEM, NOME COMPLETO DO ALUNO, SEXO, TIPO, DATA DE NASCIMENTO, IDADE (30/04 E 30/11), NACIONALIDADE, NATURALIDADE, NOME DO PAI, NOME DA MÃE, ENDEREÇO, CURSOU ED. PRÉ-ESCOLAR, ALUNO CARENTE, ALUNO ASSISTIDO (ALIMENTAÇÃO/MATERIAL ESCOLAR), MOBILIDADE ESCOLAR, APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO APROVEITAMENTO ESCOLAR, MATÉRIAS LECIONADA E OCORRÊNCIAS, RESUMO ANUAL DA TURMA". DIMENSÕES: LARGURA 20CM X ALTURA 32CM. COM 16 PÁGINAS -	50	UN	R\$ 18,7 5	R\$ 937,50
96	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA. DIMENSÕES: LARGURA 20CM X ALTURA 32,5CM. CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações: "NOME DO ALUNO, ANOTAÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS AULAS DADAS, MATÉRIA LECIONADA, ASSUNTO, AVALIAÇÕES, RESULTADO FINAL DO BIMESTRE, DISCIPLINA". COM 08 PÁGINAS -	50	UN	R\$ 19,9 2	R\$ 996,00
97	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO, CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações: "CALENDÁRIO ESCOLAR, OBJETIVOS, IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA, UNIDADES TEMÁTICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO, OBSERVAÇÕES GERAIS, TALETA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO". DIMENSÕES: LARGURA 19,8CM X ALTURA 31CM. COM 46 PÁGINAS -	50	UN	R\$ 31,7 0	R\$ 1.585,00
98	ECOBAG PERSONALIZADA 100% ALGODÃO CRU; TAMANHOS: LARGURA 35CM X COMPRIMENTO 40CM. ALÇA REFORÇADA 60CM DE COMPRIMENTO. ARTE: SUBLIMAÇÃO; LOCAL DA SUBLIMAÇÃO: FRENTE DA SACOLA; COM A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA NA FRENTE DA SACOLA. -	1.000,00	UN	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
99	ENVELOPE BRANCO PARA ÓFÍCIO - FORMATO: 260 X 360 MM. GRAMATURA: 90 G/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES -	700	PCT	R\$ 16,8 0	R\$ 11.760,00
100	ENVELOPE COLORIDO TIPO CARTA. MEDIDAS: 114X162MM: AMARELO; AZUL ESCURO; AZUL TURQUESA; BEGE; PRETO; BRANCO; CREME/MARFIM; ROSA; ROSA PINK; ROSA CLARO; ROXO; SALMÃO; VERDE CLARO; VERDE ESCURO; VERMELHO; VINHO.	30	PCT	R\$ 49,2 5	R\$ 1.477,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PACOTE COM 100 UNIDADES. PESO: 370G. -				
101	ENVELOPE PARDO PARA BOLETINS CAIXA COM 250 UNIDADES - DIMENSÕES SÃO 185MM X 248MM. -	50	CX	R\$ 66,09	R\$ 3.304,50
102	ENVELOPE PARDO PARA OFÍCIO - ENVELOPE OFÍCIO 240X340 MM GRAMATURA: 75 g/m². PACOTE COM 100 UNIDADES -	800	PCT	R\$ 62,90	R\$ 50.320,00
103	ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO A4, EXTRA MÉDIO (0,12MM), COM 04 FUROS, IDEAL PARA PASTA CATALOGO, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -	150	PCT	R\$ 29,87	R\$ 4.480,50
104	KIT COM 100 ESPIRAIS 12MM PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL REFORÇADO -	200	KIT	R\$ 36,43	R\$ 7.286,00
105	KIT COM 100 ESPIRAIS 17MM PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL REFORÇADO -	200	KIT	R\$ 60,65	R\$ 12.130,00
106	KIT COM 100 ESPIRAIS 25MM PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL REFORÇADO -	200	KIT	R\$ 82,07	R\$ 16.414,00
107	ESPONJA/ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 COM TINTA AZUL - MEDIDAS: 6,7 X 11,0MM, POSSUI BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE METAL -	40	UN	R\$ 26,35	R\$ 1.054,00
108	ESPONJA/ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 COM TINTA PRETA-MEDIDAS: 6,7 X 11,0MM, POSSUI BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE METAL -	40	UN	R\$ 26,91	R\$ 1.076,40
109	ESPONJA/ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 COM TINTA VERMELHA - MEDIDAS: 6,7 X 11,0MM, POSSUI BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE METAL -	40	UN	R\$ 26,91	R\$ 1.076,40
110	ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LAMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO INOX.CORES: AZUL, VERDE, LARANJA, AMARELO, PARA USO ESCOLAR. -	50	UN	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
111	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET / LASER A4, CA4367, BRANCO, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 FLS-100 ETIQUETAS. MEDIDA DA ETIQUETA: 210 X 297MM -	40	UN	R\$ 60,82	R\$ 2.432,80
112	EXTRATOR DE GRAMPO; ESPATULA METAL CROMADA -	50	UN	R\$ 8,16	R\$ 408,00
113	FITA ADESIVA DUPLA FACE: MEDIDAS 19MM X 30M -	200	UN	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
114	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO – MEDIDAS: 48MM X 50M -	300	UN	R\$ 12,37	R\$ 3.711,00
115	FITA ADESIVA TIPO DUREX COLORIDO; VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO; MEDIDAS 12MM X 10M PACOTE COM 10 CORES SORTIDAS. -	100	UN	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
116	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M -	400	UN	R\$ 3,02	R\$ 1.208,00
117	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANPSRENTE 18MM X 50M -	400	UN	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
118	FITA CREPE: FITA CREPE NA COR PALHA CLARO PARA USO ESCOLAR; MEDIDAS: 24MMX50M; PACOTE COM 6 UNIDADES -	400	PCT	R\$ 18,32	R\$ 7.328,00
119	FITA ADESIVA DECORADA: WASHI TAPE; COM 5M X 15MM ESTAMPAS VARIADAS; ESTAMPAS INFANTIS, DE CORAÇÕES, ESTRELAS, FLORES, BICHINHOS. PACOTE COM 03 ROLOS -	140	PCT	R\$ 22,83	R\$ 3.196,20
120	FITA ADESIVA DECORATIVA GLITER WASHI TAPE SCRAPBOOK; CADA ROLO TEM 1,5CM X 2M; VERDE, DOURADO, VIOLETA, ROSA, AZUL, PRATEADO, VERMELHO, PRETO, LILÁS. PACOTE COM 20 FITAS ADESIVAS DECORADA, 2 METROS CADA FITA. -	200	PCT	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

121	FITA DE CETIM 22MM ROLO COM 50 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 129, 86	R\$ 6.493,00
122	FITA DE CETIM 38MM VERMELHO C/50 METROS; FITA CETIM N.9 LARGURA: 38MM COMPRIMENTO: ROLO COM 50 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 201, 53	R\$ 10.076,50
123	FITA DE CETIM 4MM C/100 METROS; FITA CETIM N.0 LARGURA: 4MM COMPRIMENTO: ROLO COM 100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 82,5 3	R\$ 4.126,50
124	FITA DE CETIM 7MM COM 100 METROS; FITA DE CETIM N01 LARGURA:7MM COMPRIMENTO: ROLO OM 100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 32,7 0	R\$ 1.635,00
125	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM ROLO COM 50 METROS; CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 39,4 9	R\$ 1.974,50
126	FITA DE CETIM DE 1CM COM 50 METROS; FITA CETIM LARGURA:1CM COMPRIMENTO: ROLO COM 50 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CORES: VARIADAS -	50	RL	R\$ 45,8 3	R\$ 2.291,50
127	FITA DE CETIM ESTAMPADA Nº9 COM 50 METROS; COMPRIMENTO X LARGURA: 10 M X 40 MM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; CORES: ESTAMPAS VARIADAS -	25	RL	R\$ 63,2 0	R\$ 1.580,00
128	FITA DE CETIM ESTAMPADO COM BRILHO CONHECIDO TAMBÉM COMO CETIM DELUXE. TAMANHO NO 9 = 40MM. POSSUI UM ASPECTO BRILHANTE E MACIO; COMPRIMENTO: 50 METROS CORES: DOURADO, PRATA, VERMELHO, AZUL, VERDE, ROXO, LARANJA. -	25	RL	R\$ 73,6 3	R\$ 1.840,75
129	FITA MÉTRICA COM 150 CM DE COMPRIMENTO, MEDIDAS EM CENTÍMETROS DE UM LADO DA FITA E EM POLEGADAS DO LADO CONTRARIO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ROUPAS, CONFECÇÃO, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, CORES SORTIDAS. -	50	UN	R\$ 5,45	R\$ 272,50
130	FITILHO DECORATIVO; ROLO DE FITILHO 50 METROS; 5MM; IDEAL PARA ARCO FITA TIRA BALÕES ARRANJOS ENFEITES. NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, LILÁS, ROSA, VERMELHO, ALARANJADO, DOURADO E PRATEADO. -	75	RL	R\$ 12,3 7	R\$ 927,75
131	PLACA DE ISOPOR 2 CM; DIMENSÕES 100X 50 CM -	60	UN	R\$ 5,13	R\$ 307,80
132	FOLHAS DE EVA 60X40 0,2 MM; NAS CORES: BRANCO, CINZA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, SALMON, MOSTARDA, LARANJA, ROSA BEBE, ROSA PINK, VERMELHO, LILÁS, VERDE AGUA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, PELE, MARROM, PRETO. -	700	UN	R\$ 7,94	R\$ 5.558,00
133	FOLHAS DE EVA COM GLITER 60 X 40 0,4; NAS CORES: AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROSA CLARO, ROSA NEON, ROXO NEON, VERDE CLARO, VERDE NEON, VERMELHO, PRETO, BRANCO, DOURADO E PRATEADO. PACOTE COM 10 FOLHAS -	200	PCT	R\$ 44,2 0	R\$ 8.840,00
134	FOLHAS DE PAPEL DE SEDA: MEDIDAS: 48X60 CM; NAS CORES - AMARELO, AZUL CLARO, AZUL CELESTE, AZUL ESCURO, , BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, ROXO, TIFFANY, VERDE CLARO, VERDE LIMÃO, VERDE ESCURO, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERMELHO, BORDÔ. PACOTE COM 100 FOLHAS -	200	PCT	R\$ 49,9 0	R\$ 9.980,00
135	FORMINHA DE MODELAR MASSINHAS - 100 UNIDADE- PACOTE COM 100 UNIDADES MODELOS COM FORMAS E CORES VARIADOS MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO 4 CM ALTURA 1,5 CM SÃO 10 MODELOS EM QUANTIDADES ALEATÓRIAS BORBOLETA, CACHORRO, CARRINHO, COELHO, CORAÇÃO, ELEFANTE, PATO, ÁRVORE, PEIXE E TARTARUGA. CORES SORTIDAS. CORVARIADO ATÓXICA SIM CERTIFICADO INMETRO COMPOSICAO DO ITEMPLÁSTICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 100 UNIDADES APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES SOBRE MASSA DE MODELAR CÓDIGO	60	PCT	R\$ 43,8 3	R\$ 2.629,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DA CERTIFICAÇÃO 300/2002 DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP)4 X 4 X 1,5 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG),250 DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXC20 X 30 X 8 INMETRO: CE-BRI/IQB 5019 NM300/2002 OCP 0006 -				
136	GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML; BRANCA COM BICO VERDE PARA PERSONALIZAÇÃO; SEU CORPO É FABRICADO EM POLIETILENO, SUA TAMPA EM POLIPROPILENO E O BICO EM PVC. POSSUI DETALHE CIRCULAR EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA. COM A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA.	1.500,00	UN	R\$ 8,07	R\$ 12.105,00
137	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES MEU PRIMEIRO GIZ: PARA TRABALHOS INFANTIS FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITA A PEGA AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE INDISPENSÁVEL NA FASE PRÉ-ESCOLAR SÃO PRODUZIDOS COM MATERIAIS DE ÓTIMA QUALIDADE E ATÓXICOS MODELO: REDONDO; ALTA QUALIDADE; CAIXA COM 12 UNIDADES, PESO 500G. -	800	CX	R\$ 10,13	R\$ 8.104,00
138	GIZ DE CERA LONGO GROSSO CAIXA COM 12 CORES JUMBO: GIZ DE CERA JUMBO(GIZÃO)TRAÇO MACIO, CORES VIVAS, SUPER COBERTURA, NÃO TOXICO12 CORES SORTIDAS NA CAIXA, PESO LIQUIDO 112G. -	800	CX	R\$ 11,44	R\$ 9.152,00
139	GLITER EM PÓ; CAIXA COM 6 POTES DE GLITTER EM PÓ 3 GR CADA; CORES SORTIDAS; VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, PRATEADO E VIOLETA. -	300	CX	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
140	GRAMPEADOR DE MESA, FABRICADO EM AÇO COM CABEÇA EM PLÁSTICO NOBRE, COM BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, GRAMPEIA E ALFINETA CAPACIDADE: 210 GRAMPOS 26/6 TAM. : 20 X 5 X 5, 5 CM, PESO APROXIMADO : 450 GRAMAS, GRAMPEIA: 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, 75 G/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. -	100	UN	R\$ 32,77	R\$ 3.277,00
141	GRAMPEADOR METAL 11,5: 50 FOLHAS RESISTENTE, PROFISSIONAL - CAPACIDADE PARA 200 GRAMPOS E ALCANCE DE 8,5CM. -	150	UN	R\$ 54,92	R\$ 8.238,00
142	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS COM 75G/M² E PODE SER ABASTECIDO COM GRAMPOS 24/6, 26/6 E 23/8. DIMENSÕES (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA): 160 X 65 X 38MM; COR: PRETO. -	150	UN	R\$ 55,30	R\$ 8.295,00
143	GRAMPEADOR 938 100 FOLHAS – APOIO E BASE PLÁSTICA. ESTRUTURA METALICA. TAMANHO GRANDE; GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS: 23/6 ; 23/8 ; 23/10 ; 23/13 ; 23/15; COMPRIMENTO: 28,0 CM; LARGURA: 7,0 CM; ALTURA: 18,5 CM; COR: PRETA -	150	UN	R\$ 139,49	R\$ 20.923,50
144	GRAMPO DE TRILHO DE PLÁSTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS - PACOTE COM 50 UNIDADES -	500	PCT	R\$ 27,62	R\$ 13.810,00
145	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5000 UNIDADES -	200	CX	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS 23/13 – CAIXA COM 1000 UNIDADES -	200	CX	R\$ 21,10	R\$ 4.220,00
147	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6 – CAIXAS COM 5000 UNIDADES -	200	CX	R\$ 39,49	R\$ 7.898,00
148	GRAMPO PARA TRILHO DE PLÁSTICO BRANCO PARA 200 FOLHAS- PACOTE COM 50 UNIDADES -	300	PCT	R\$ 31,34	R\$ 9.402,00
149	KIT 4 TINTAS T504 ORIGINAIS, PARA USO NOS MODELOS DE IMPRESSORA: L4150, L4160, L6161, L6171, L6191 LACRADO NA CAIXA ORIGINAL. MODELO:T 504 (L4150 L4160 L6161 L6171 L6191)	30	KIT	R\$ 291,00	R\$ 8.730,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	COR PRETA 127 ML; COLORIDAS: CIANO, MAGENTA E AMARELO 70 ML. -				
150	KIT 5 BANNER: SÍLABAS SIMPLES, SÍLABAS COMPLEXAS, ALFABETO, NÚMEROS, TABUADA; ALFABETO COM 4 TIPOS DE LETRAS -NÚMEROS DE 0 A 100; TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DE 1 A 10; SÍLABAS EM LETRA MAIÚSCULA; DESCRIÇÃO DO PRODUTO: IMPRESSÃO EM LONA ALTA RESOLUÇÃO E ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO: 0,60 X 1,20 M (LARGURA POR ALTURA). ACABAMENTO: CORDÃO, BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR -	40	KIT	R\$ 179, 33	R\$ 7.173,20
151	KIT DE LÁPIS GRAFITE ESCOLARES COM 72 UNIDADES P/ ESCREVER; TIPO: GRAFITE GRADUAÇÃO: HB; MADEIRA, GRAFITE, BORRACHA E METAL. -	45	KIT	R\$ 57,4 5	R\$ 2.585,25
152	KIT DE TINTA FACIAL CREMOSA. TORRE/ BLISTER COM 10 CORES. PESO: 90 GRAMAS; NÚMERO DO MODELO: 7503 ; DIMENSÕES DO PRODUTO 3 X 3 X 14 CM. ANTI ALÉGICA. -	100	KIT	R\$ 49,3 7	R\$ 4.937,00
153	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL T544, PARA USO NOS MODELOS DE IMPRESSORA: L3250, L3110, L3210, L3150; KIT 4 CORES :65ML PRETO; 65ML MAGENTA; 65ML CIANO; 65ML AMARELO -	30	KIT	R\$ 295, 33	R\$ 8.859,90
154	LANTEJOUAS CUBETA UTILIZADAS EM CONFECÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS, ARTESANATO, BIJUTERIAS E BORDADOS EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE C/1000 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: PVC ESPESSURA 0,2MM; NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATEADO, PRETO, VERMELHO, ROSA, VERDE, FURTACOR, ALARANJADA. -	50	PCT	R\$ 16,9 7	R\$ 848,50
155	LÁPIS BORRACHA. COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS E BORRACHA; CORPO AMARELO. DIMENSÕES: ALTURA:17,50CM/ LARGURA:7,00MM;/ PROFUNDIDADE:7,00MM/PESO:10,00GR CAIXA COM 12 UNIDADES -	100	CX	R\$ 29,4 9	R\$ 2.949,00
156	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO PREMIUM TRIANGULAR MATERIAL: MADEIRA; LÁPIS DE COR 12 CORES, TRIANGULAR PONTA GROSSA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 12 CORES MINA MACIA PONTA GROSSA FORMATO TRIANGULAR CORES VIVAS E SUPER INTENSAS COM 1 APONTADOR. -PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. DIMENSÕES 23 X 12,8 X 1 CENTÍMETROS. -	860	CX	R\$ 21,5 8	R\$ 18.558,80
157	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES C/APONTADOR EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, ACOMPANHA APONTADOR E 1 LÁPIS METALIZADO. PRODUTO FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO QUEBRA A PONTA AO APONTAR E É SUPER RESISTENTE. GRAFITE 4 MM, MAIS GROSSO QUE OS LÁPIS COMUM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UMA CAIXA COM 12 LÁPIS DE COR COM PONTA GROSSA, SENDO UMA COR METÁLICA E UM APONTADOR SIMPLES. -	700	CX	R\$ 32,7 7	R\$ 22.939,00
158	LAPIS GRAFITE PRETO HB BIG JUMBO - CAIXA COM 36 UNID - FORMATO TRIANGULAR - MAIS GROSSO PERFEITO PARA OS PEQUENOS QUE ESTÃO INICIANDO NA ALFABETIZAÇÃO. FORMATO TRIANGULAR ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃOZINHA DA CRIANÇA. GRAFITE HB. MINA DE 4MM.CORPO TRIANGULAR PRETO.TAMANHO 17,5CM COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, PIGMENTOS E CERAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA PRODUTO CERTIFICADO FSC -	40	CX	R\$ 16,8 2	R\$ 672,80
159	LÁPIS PRETO HB N.2. PASTEL TRIANGULAR DE MADEIRA GRADUAÇÃO HB. GRAFITE RESISTENTE. CORPO TRIANGULAR. ESCRITA PRETA CORPO COLORIDO EM CORES PASTÉIS; LARGURA 3.00 CM, ALTURA 3.00 CM, COMPRIMENTO 20.00 CM, PESO 34.00 G. CARTELA COM 4 UNIDADES DE ECOLAPIS. -	450	CART	R\$ 18,4 5	R\$ 8.302,50
160	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2, FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9	600	UN	R\$ 1,14	R\$ 684,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	A 7,2 MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2=B COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM RECICLÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO. -				
161	LASTEX 100 METROS.COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO 42% POLIÉSTERO LASTEX PODE SER UTILIZADO PARA SUBSTITUIR O ELÁSTICO EM ALGUMAS OCASIÕES, COMO EM CINTURA DE VESTIDO, EM DECOTE DE TOMARA-QUE-CAIA E TAMBÉM COMO ITEM DECORATIVO E DE DESIGN PARA A PEÇA DE ROUPA. COR: BRANCO. -	20	RL	R\$ 14,7 4	R\$ 294,80
162	LÍNGUA DE SOGRA; MATERIAL DE FABRICAÇÃO POLIPROPILENO, PAPEL, FITA ADESIVA - PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES -	50	PCT	R\$ 18,9 5	R\$ 947,50
163	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE PRESENÇA EM ASSEMBLEIAS GERAIS, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 770GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56GRS; 100 FOLHAS; FORMATO: 205 MM X 300 MM. -	50	UN	R\$ 25,9 5	R\$ 1.297,50
164	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE PRESENÇA EM ASSEMBLEIAS GERAIS -CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 770GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56GRS;200 FOLHAS; FORMATO: 205 MM X 300 MM. -	50	UN	R\$ 66,2 1	R\$ 3.310,50
165	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL; CONTOS CLÁSSICOS, LIVROS DE SUPER-HERÓI, PRICESAS, CARROS, ANIMAIS. KIT COM 06 LIVROS. -	250	KIT	R\$ 34,1 5	R\$ 8.537,50
166	LIVRO DE PONTO COM 160 PÁGINAS, FORMATO: 154MM X 216MM, GRAMATURA DO PAPEL: 56G/M2, PAPEL PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS FSC. -	40	UN	R\$ 72,6 0	R\$ 2.904,00
167	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CAPA DURA, 100 PÁGINAS, MODELO 75. CONTÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "Nº DE ORDEM, NOME DO ALUNO, IDADE, SEXO, REGISTRP CIVIL,SÉRIE, TURNO, PRÉ-ESCOLAR, ESCOLARIDADE, REPET. OU NOVATO, NASCIMENTO:DIÁ,MÊS,ANO,LOCAL E ESTADO, ENDEREÇO, NOME DOS PAIS,INSTRUÇÃO,NACIONALIDADE, PROFISSÃO E OBSERVAÇÃO". DIMENSÕES: 24,5CM X 33,7CM -	20	UN	R\$ 83,2 6	R\$ 1.665,20
168	LIVRO PROTOCOLO, (145 X 205 MM), CAPA 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, 56G/M2, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. -	50	UN	R\$ 23,7 6	R\$ 1.188,00
169	MARCADOR DE TEXTO NEON : COR DA TINTA AMARELO, PONTA CHANFRADA, TRAÇO 1 -3,5 MM, SECAGEM RÁPIDA; TINTA EM TOM NEON- DIMENSÕES 2 x 2 x 14 cm; 10 g - CAIXA COM 12 UNIDADES. -	100	CX	R\$ 37,2 7	R\$ 3.727,00
170	MARCADOR DE TEXTO NEON : COR DA TINTA ROSA, PONTA CHANFRADA, TRAÇO 1 -3,5 MM, SECAGEM RÁPIDA; TINTA EM TOM NEON TINTA EM TOM NEON- DIMENSÕES 2 x 2 x 14 cm; 10 g - CAIXA COM 12 UNIDADES. -	100	CX	R\$ 37,1 9	R\$ 3.719,00
171	MARCADOR DE TEXTO NEON : COR DA TINTA VERDE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO 1 -3,5 MM, SECAGEM RÁPIDA; TINTA EM TOM NEON. TINTA EM TOM NEON- DIMENSÕES 2 x 2 x 14 cm; 10 g - CAIXA COM 12 UNIDADES. -	100	CX	R\$ 36,9 9	R\$ 3.699,00
172	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD, SERVE PARA ESCREVER EM DIVERSAS SUPERFÍCIES; FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO ; A SUA TINTA É PERMANENTE SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS RESISTENTE A LUZ E DE SECAGEM RÁPIDA, ALÉM DE TER CORES VIVAS E SERVIR PARA SUPERFÍCIES COMO PLÁSTICO, VIDRO, PAPEL, METAL E MADEIRA PONTA REDONDA COM TRAÇO DE 1MM; - COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES DO PRODUTO 13.5 x 1.5 x 1 cm; 0.1 g. -	100	CX	R\$ 51,2 0	R\$ 5.120,00
173	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD, SERVE PARA ESCREVER EM DIVERSAS SUPERFÍCIES; FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO ; A SUA TINTA É PERMANENTE SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS RESISTENTE A LUZ E DE SECAGEM RÁPIDA, ALÉM DE	100	CX	R\$ 48,9 2	R\$ 4.892,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	TER CORES VIVAS E SERVIR PARA SUPERFÍCIES COMO PLÁSTICO, VIDRO, PAPEL, METAL E MADEIRA PONTA REDONDA COM TRAÇO DE 1MM; - COR VERMELHA. C.AIXA COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES DO PRUDUTO 13.5 x 1.5 x 1 cm; 0.1 g. -				
174	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD; SERVE PARA ESCREVER EM DIVERSAS SUPERFÍCIES; FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO ; A SUA TINTA É PERMANENTE SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS RESISTENTE A LUZ E DE SECAGEM RÁPIDA, ALÉM DE TER CORES VIVAS E SERVIR PARA SUPERFÍCIES COMO PLÁSTICO, VIDRO, PAPEL, METAL E MADEIRA. PONTA REDONDA COM TRAÇO DE 1MM; - COR AZUL DIMENSÕES: 13.5 x 1.5 x 1 cm; 0.1 g. CAIXA COM 12 UNIDADES -	100	CX	R\$ 50,9 7	R\$ 5.097,00
175	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD; SERVE PARA ESCREVER EM DIVERSAS SUPERFÍCIES; FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO ; A SUA TINTA É PERMANENTE SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS RESISTENTE A LUZ E DE SECAGEM RÁPIDA, ALÉM DE TER CORES VIVAS E SERVIR PARA SUPERFÍCIES COMO PLÁSTICO, VIDRO, PAPEL, METAL E MADEIRA. PONTA REDONDA COM TRAÇO DE 1MM; - COR VERDE - DIMENSÕES: 13.5 x 1.5 x 1 cm; 0.1 g. CAIXA COM 12 UNIDADES -	100	CX	R\$ 54,3 5	R\$ 5.435,00
176	MASSA DE MODELAR, POTE COM 150 G: COM BASE DE AMIDO; NÃO TÓXICA; POTE COM 150 GRAMAS; CORES VIVAS E BRILHANTES; NAS CORES: AZUL, AMARELO, LILÁS, VERDE, LARANJA, PINK; COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. -	1.000, 00	UN	R\$ 10,4 4	R\$ 10.440,00
177	MASSINHA DE MODELAR POTE COM 500G; CORES: AZUL, AMARELO, LILÁS, VERDE, LARANJA, PINK.; NÃO RESSECA NEM MANCHA AS MÃOS. NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE, FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES; Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES; 500G. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. -	500	UN	R\$ 18,4 2	R\$ 9.210,00
178	OLHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 4 MM PACOTES COM 100 UNIDADES -	20	PCT	R\$ 6,22	R\$ 124,40
179	OLHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 6MM PACOTES COM 100 UNIDADES -	20	PCT	R\$ 6,37	R\$ 127,40
180	OLHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 8MM PACOTES COM 100 UNIDADES -	20	PCT	R\$ 6,72	R\$ 134,40
181	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL; PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO! IDEAL PARA O ESCRITÓRIO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; MEDIDAS: 235 X 70 X 92 MM; PESO: 225G; COR: CRISTAL -	80	UN	R\$ 55,9 7	R\$ 4.477,60
182	ORGANIZADOR MESA ESCRITORIO METAL PRETO ARAME TELADO PORTA LAPIS CANETA CLIPS HOME OFFICE LOJA BANCADA ARAMADO TRECOS TRECOS POST IT; 3 COMPARTIMENTOS; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 10 CM X 12 CM X 20 CM -	80	UN	R\$ 34,0 0	R\$ 2.720,00
183	PALITO DE PICOLÉ; PALITO COM PONTA REDONDA; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5 CM X 1 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES -	200	PCT	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00
184	PALITO PARA CHURRASCO; ESPETO DE MADEIRA 25CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. -	100	PCT	R\$ 7,33	R\$ 733,00
185	PAPEL A4 BLOCO PARA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 180G , ECO CORES, 230X320 MM, TEXTURA VISUAL, PACOTE COM 36 FOLHAS -	200	PCT	R\$ 39,5 5	R\$ 7.910,00
186	PAPEL BLOCO CRIATIVO A4, LUMI, PCL000021, 210X297MM, 75G 5 CORES FLUORESCENTES; NAS CORES: AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA E ROXO; PACOTE CO 50 FOLHAS -	300	PCT	R\$ 14,1 6	R\$ 4.248,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

187	PAPEL CONTACT ADESIVO ROLO NÃO INFERIOR À 45 CM X 10 METROS, ESPESSURA 0,4 MM -	100	RL	R\$ 69,4 0	R\$ 6.940,00
188	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO COLORIDO 45CM X 2M; ESTAMPAS INFANTIS, FLORAIS, CORAÇÕES. -	25	RL	R\$ 12,9 5	R\$ 323,75
189	PAPEL CONTACT ADESIVO COM GLITER 45CM X 1M; NAS CORES: DOURADO, PRATEADO, ROSA, LILAS, AZUL CLARO, VERDE ÁGUA, VERDE, AZUL ESCURO, PRETO, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, VINHO, AMARELO, PINK. KIT COM 4 ROLOS DE 45CM X 1M CADA. -	20	KIT	R\$ 46,8 7	R\$ 937,40
190	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NAS CORES: : BRANCO, CINZA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, SALMON, MOSTARDA, LARANJA, ROSA BEBE, ROSA PINK, VERMELHO, LILÁS, VERDE AGUA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, PELE, MARROM, PRETO. GROSSO 180G. -	600	UN	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
191	PAPEL CARTÃO A4; PACOTE COM 100 FOLHAS - GROSSO 180G -	150	PCT	R\$ 30,4 7	R\$ 4.570,50
192	PAPEL CREPOM; PACOTE COM 10 ROLOS DE PAPEL CREPOM COM 48CM X 2 METROS; CORES: BRANCO, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, LILÁS, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, PRETO, MARROM. -	400	PCT	R\$ 20,5 2	R\$ 8.208,00
193	PAPEL CRIATIVO LUMI A4 25 FOLHAS 120G 5 CORES; COM 05 CORES - GRAMATURA: 120G - PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL UTILIZADO NO MATERIAL ESCOLAR PARA RECORTAR, COLAR E MONTAR EM TRABALHOS MANUAIS, ORIGAMIS- CORES VIVAS -	200	PCT	R\$ 17,3 5	R\$ 3.470,00
194	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G INKJET A4 GLOSSY 180G; SEU PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS E IMAGENS EM ALTA QUALIDADE.O ACABAMENTO DO PAPEL GLOSSY É LISO E POSSUI UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA ACETINADA PARA PROTEGER DA UMIDADE. PACOTE COM 50 FOLHAS -	150	PCT	R\$ 35,4 1	R\$ 5.311,50
195	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G À PROVA D'ÁGUA! PAPÉIS ESPECIAIS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOS. PACOTE COM 20 FOLHAS -	120	PCT	R\$ 26,4 8	R\$ 3.177,60
196	PAPEL COLOR PLUS A4 MASSA COLORIDA 180G - ESCOLHA COR PACOTES COM 50 FLS – PAPEL COLORIDO ESPECIAL. NAS CORES; PRETO - LOS ANGELES; VERMELHO – TOQUIO; AZUL – GRÉCIA; AZUL – BAHAMAS; LARANJA – JAMAICA; VERDE BANDEIRA – BRASIL; ROSA – FIDJI; AZUL ESCURO - PORTO SEGURO; AMARELO - RIO DE JANEIRO; ROSA VERONA; ROSA CANCUN; AZUL PARIS; AZUL SANTORINI; AZUL GRÉCIA; VERDE TAITHI; VERDE BUENOS AIRES; VERDE LIMÃO; MIRTILO; FRAMBOESA; MORANGO; ABACAXI; MARROCOS, SAHARA; ROMA; TORONTO; DUBAI; CARTAGENA; SANTIAGO; ALASKA; MARFIM; AMSTERDAN; PEQUIN -	200	PCT	R\$ 53,6 8	R\$ 10.736,00
197	PAPEL CAMURÇA 60 X 40; NAS CORES VERMELHO, LARANJA, AMARELO, SALMÃO, BEGE, MUSGO, VERDE BANDEIRA, VERDE AGUA, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VIOLETA, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VINHO, CINZA, MARROM, BRANCO E PRETO. PACOTE COM 25 UNIDADES -	350	PCT	R\$ 55,6 8	R\$ 19.488,00
198	PAPEL COLOR SET A4; PAPEL CRIATIVO COLOR SET, BLOCO PARA EDUCACAO ARTISTICA, A4, 12 CORES, PACOTE COM 24 FOLHAS -	200	PCT	R\$ 28,4 2	R\$ 5.684,00
199	PAPEL COLOR SET; DIMENSÕES DA FOLHA: 48CM X 66CM; NAS CORES BRANCO, ROSA PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, LILÁS, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, PRETO, MARROM. -	450	UN	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
200	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 90G A3 297X420MM ; CAIXA COM 5 PACOTES C/ 500 FOLHAS -	50	CX	R\$ 372,	R\$ 18.630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				60	
201	PAPÉL – APERGAMINHADO BRANCO A4, 75 GR/M2, 210 X 297 MM. CARACTERÍSTICA: PAPÉL SULFITE A4, LASER, GRAMATURA 75 GRAMAS/ M², MEDINDO 210 X 297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPÉL BRANCO (ISO 9001/14001), OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), PH ALCALINO NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. REGULAMENTADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPÉLÃO DEVIDAMENTE LACRADAS CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA. OBS.: O MATERIAL DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE ORIGEM DE REFLORESTAMENTO CONFORME ARTIGO 2º DO DECRETO 7746/12. -	500	CX	R\$ 386, 89	R\$ 193.445,0 0
202	PAPÉL – APERGAMINHADO BRANCO RECICLADO A4, 75 GR/M2, 210 X 297 MM. CARACTERÍSTICA: PAPÉL A4, 210 X 297 MM, RECICLADO, PACOTE COM 500 FOLHAS, 75 GRAMAS/M². PAPÉL RECICLADO DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBL15=755:2009 E ABNT NBR ISO 14021:2004. PAPÉL ALCALINO RECICLADO, FORMATO A4, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 25% DE APARAS PÓS CONSUMO (LIXO URBANO) E O RESTANTE DE APARAS PRÉ-CONSUMO (MATERIAL RECICLADO DENTRO DE FÁBRICA), SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPÉL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ TER COLORAÇÃO NATURAL CLARA. SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL; SÍMBOLO DA RECICLAGEM; NORMA (ISO 9001/14001). CUMPRIMENTO A CARTA 01/2014 DA COMISSÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. -	250	CX	R\$ 367, 47	R\$ 91.867,50
203	PAPÉL SULFITE A4 COR AMARELO 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	150	PCT	R\$ 19,9 9	R\$ 2.998,50
204	PAPÉL SULFITE A4 COR AZUL 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	150	PCT	R\$ 19,7 2	R\$ 2.958,00
205	PAPÉL SULFITE A4 COR ROSA 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	150	PCT	R\$ 19,7 2	R\$ 2.958,00
206	PAPÉL SULFITE A4 COR VERDE 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	150	PCT	R\$ 19,7 2	R\$ 2.958,00
207	PAPÉL VERGÊ AZUL; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	50	PCT	R\$ 18,0 2	R\$ 901,00
208	PAPÉL VERGÊ BRANCO; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	50	PCT	R\$ 18,2 5	R\$ 912,50
209	PAPÉL VERGÊ PALHA ; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	50	PCT	R\$ 18,2 5	R\$ 912,50
210	PAPÉL VERGÊ ROSA; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	50	PCT	R\$ 18,2 5	R\$ 912,50
211	PAPÉL VERGÊ VERDE; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	50	PCT	R\$ 18,2 5	R\$ 912,50
212	PASTA REGISTRADORA A/Z – MEDIDAS DA PASTA OFÍCIO 285MM	200	UN	R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	X 345MM X 75MM (LARG. X ALT. X LOMBO) MATERIAL EXTERNO: PAPEL OFFSET IMPRESSO MATERIAL INTERNO: PAPEL OFFSET SEM IMPRESSÃO - MATERIAL ARGOLA: AÇO CROMADO. FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM ERCALUX - VISOR EM PVC COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. -			43,7 6	8.752,00
213	PASTA SANFONADA ECONOMICO 31 DIVISÕES OFICIO UNITARIO - ALTURA: 18 CM, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 24 CM. -	150	UN	R\$ 67,1 8	R\$ 10.077,00
214	PASTA ABA ELÁSTICO DE PLASTICO PEQUENA 1/2 OFÍCIO 24,5X18 CM CORES. -	100	UN	R\$ 3,51	R\$ 351,00
215	PASTA CATÁLOGO; PASTA CATALOGO ACP EM PVC, VEM COM 50 PLÁSTICOS FINOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES. POSSUI VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHOS, CATÁLOGOS, DOCUMENTOS, ENTRE OUTROS. DISPONÍVEL NA COR PRETA; DIMENSÕES 24,5X33,5X2CM -	150	UN	R\$ 25,8 6	R\$ 3.879,00
216	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR AZUL (PADRÃO QUALIDADE POLYCARD) - GRAMATURA NÃO INFERIOR 480g/m² - PACOTE COM 10 UNIDADES. -	500	PCT	R\$ 88,9 6	R\$ 44.480,00
217	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR AZUL (PADRÃO QUALIDADE POLYCARD) - GRAMATURA NÃO INFERIOR 290g/m² - PACOTE COM 10 UNIDADES. -	500	PCT	R\$ 47,5 1	R\$ 23.755,00
218	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO /POLIPROPILENO. FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA PACOTE COM 10 PASTAS . Dimensões do item C x L x A -	200	PCT	R\$ 37,1 8	R\$ 7.436,00
219	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO, NAS CORES CINZA, TRANSPARENTE E AZUL - PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO - FORMATO: 332MM X 232MM, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO, LOMBO: 0MM. -	600	UN	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
220	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO, NAS CORES CINZA, TRANSPARENTE E AZUL - Altura de 34 cm -	700	UN	R\$ 15,1 7	R\$ 10.619,00
221	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM L; PACOTE COM 10 UNIDADES -	100	PCT	R\$ 21,3 5	R\$ 2.135,00
222	PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO TRANSPARENTE FORMATO: 332MM X 232MM, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO, LOMBO: 0MM, IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 10 UNIDADES. -	100	PCT	R\$ 74,6 6	R\$ 7.466,00
223	PASTA SUSPENSAS PASTA SUSPENSAS EM CARTÃO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. POSSUI 8 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA. MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 180GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG - ABAS COLADAS; - HASTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE. RETIRANDO A HASTE, TORNA-SE UMA PASTA DE REUNIÃO; - POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA; - VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE; - VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL; - HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO; - VINCO MARCADOR DE PÁGINAS. SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO; - TRANSFORMA-SE EM MESA DE APOIO DE DOCUMENTOS SOBRE ARQUIVOS DE PASTAS SUSPENSAS; - POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES. -	200	PCT	R\$ 159, 00	R\$ 31.800,00
224	PERCEVEJO LATONADO; CAIXA COM 100 UNIDADES -	50	CX	R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				8,27	413,50
225	PERFURADOR 30 FOLHAS TEM 2 FUROS, PERFURA ATÉ 30 FOLHAS DE 75 G/M², É RESISTENTE, POSSUI BASE ANTIDESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 120MM, ALTURA: 134MM, LARGURA: 105MM; TRAVA DE SEGURANÇA; CAPACIDADE: 30 FOLHAS; BASE ANTIDESLIZANTE; 2 FUROS; PERFURA ATÉ 30 FOLHAS; COM MARGEADOR. COMPOSIÇÃO: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICO. COR: PRETO -	100	UN	R\$ 69,91	R\$ 6.991,00
226	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/60 FOLHAS; CAPACIDADE: 60 FOLHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 92 X 114 MM; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS PINOS PERFURANTES: 80 MM; PESO: 1,525 G; COR: PRETO -	100	UN	R\$ 131,25	R\$ 13.125,00
227	PERFURADOR MANUAL 38 MM ATENÇÃO: DESENVOLVIDO PARA RECORTES MAIS PERFECCIONISTAS E RÁPIDOS, O FURADOR DE PAPEL E EVA É UM PRODUTO SUPER INDICADO PARA TRABALHOS COMO SCRAPBOOK, LEMBRANCINHAS, TOPOS DE BOLO, DECOUPAGE, CONFECÇÃO DE APLIQUES E MUITOS OUTROS. CORTADOR ESPECÍFICO PARA PAPEL E E.V.A. DE ATÉ 2MM DE ESPESURA, COM DESENHOS. DESSA FORMA, SEUS TRABALHOS RESULTARÃO EM DETALHES MINUCIOSOS E COM MAIS AGILIDADE. PRODUTO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, INSIRA O MATERIAL NA FENDA DO FURADOR, PRESSIONE A ALAVANCA ATÉ O FIM, PARA MELHOR ACABAMENTO E EVITAR REBARBAS, UTILIZE UMA FOLHA DE PAPEL SOBRE O EVA. MODELOS COM 38 MM URSO, FLOCO DE NEVE, PASSARO, FLOR, COROA, CORAÇÃO E ESTRELA. -	80	UN	R\$ 50,27	R\$ 4.021,60
228	PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH PACOTE COM 4 UNIDADES: PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 129G; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM; LARGURA 9,5CMX ALTURA 11,4CMX PROFUNDIDADE 1,5CM -	100	PCT	R\$ 58,18	R\$ 5.818,00
229	PILHA RECARREGÁVEL AAA 900MAH; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 62G; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA 9,52CM X ALTURA 11,43CM; PROFUNDIDADE: 1,14CM, PACOTE COM 4 UNIDADES -	100	PCT	R\$ 38,06	R\$ 3.806,00
230	PILHA ALCALINA C MÉDIA - PACOTE COM 02 UNIDADES. -	800	PCT	R\$ 22,23	R\$ 17.784,00
231	PILHA COMUM AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES. -	800	PCT	R\$ 13,88	R\$ 11.104,00
232	PINCEL PARA PINTURA LONGO; CERDAS NATURAIS: Nº 10 PONTA: CERDAS BRANCAS ESPECIAIS; CABO: LONGO, MADEIRA, AMARELO; VIROLA: ALUMÍNIO; INDICAÇÃO DE PINTURA; TELA, TECIDOS, PAINEL, MURAL. -	200	UN	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
233	PINCEL PARA PINTURA LONGO; CERDAS NATURAIS: Nº 12 PONTA: CERDAS BRANCAS ESPECIAIS; CABO: LONGO, MADEIRA, AMARELO; VIROLA: ALUMÍNIO; INDICAÇÃO DE PINTURA; TELA, TECIDOS, PAINEL, MURAL. -	200	UN	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
234	PINCEL PARA PINTURA LONGO; CERDAS NATURAIS: Nº 14 PONTA: CERDAS BRANCAS ESPECIAIS; CABO: LONGO, MADEIRA, AMARELO; VIROLA: ALUMÍNIO; INDICAÇÃO DE PINTURA; TELA, TECIDOS, PAINEL, MURAL. -	200	UN	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
235	PINCEL PARA PINTURA LONGO; CERDAS NATURAIS: Nº 2 PONTA: CERDAS BRANCAS ESPECIAIS; CABO: LONGO, MADEIRA, AMARELO; VIROLA: ALUMÍNIO; INDICAÇÃO DE PINTURA; TELA, TECIDOS, PAINEL, MURAL. -	200	UN	R\$ 16,67	R\$ 3.334,00
236	PINCEL PARA PINTURA LONGO; CERDAS NATURAIS: Nº 8 PONTA: CERDAS BRANCAS ESPECIAIS; CABO: LONGO, MADEIRA, AMARELO; VIROLA: ALUMÍNIO; INDICAÇÃO DE PINTURA; TELA, TECIDOS, PAINEL, MURAL. -	200	UN	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

237	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QB RECARREGAVEL AZUL - CAIXA COM 12; CATEGORIA: PAPELARIA E ESCRITORIO; CATEGORIA: PAPELARIA E ESCRITORIO; ; EMBALAGEM: CAIXA COM 12; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: - ALTURA: 4 CM - LARGURA: 12 CM - COMPRIMENTO: 12,5 CM - PESO: 0,261 KG -	200	CX	R\$ 65,9 0	R\$ 13.180,00
238	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QB RECARREGAVEL PRETO - CAIXA COM 12; CATEGORIA: PAPELARIA E ESCRITORIO; EMBALAGEM: CAIXA COM 12; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: - ALTURA: 4 CM - LARGURA: 12 CM - COMPRIMENTO: 12,5 CM - PESO: 0,261 KG -	200	CX	R\$ 65,9 0	R\$ 13.180,00
239	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QB RECARREGAVEL VERMELHO - CAIXA COM 12; CATEGORIA: PAPELARIA E ESCRITORIO; EMBALAGEM: CAIXA COM 12; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: - ALTURA: 4 CM - LARGURA: 12 CM - COMPRIMENTO: 12,5 CM - PESO: 0,261 KG -	200	CX	R\$ 65,9 0	R\$ 13.180,00
240	PISTOLA GRANDE PARA BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - 40W BIVOLT - GATILHO PARA 3 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA ALTA TEMPERATURA NA REGIÃO FRONTAL DO MODELO E CABO LONGO (1,5M). COM CERTIFICADO DO INMETRO. -	100	UN	R\$ 54,3 2	R\$ 5.432,00
241	PISTOLA PEQUENA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 10W Bivolt - GATILHO PARA 2 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA ALTA TEMPERATURA NA REGIÃO FRONTAL DO MODELO E CABO LONGO (1,5M) - COM CERTIFICADO DO INMETRO. -	100	UN	R\$ 50,0 2	R\$ 5.002,00
242	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, TAMANHO 220X307 NA ESPESSURA 0,05 (125 MICRAS) BRILHANTE EM FOLHA DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PRONTO PARA PLASTIFICAÇÃO. IMPORTADO E FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL; É IDEAL PARA PROTEGER DOCUMENTOS POIS É A PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV; IDEAL PARA TRABALHOS COMO: COMUNICADOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CARDÁPIOS, CERTIDÕES, FOTOS, CARTÕES E QUALQUER DOCUMENTO A SER PLASTIFICADO ATÉ O TAMANHO 330X470; É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS DUPLAS. -	100	PCT	R\$ 159, 62	R\$ 15.962,00
243	PORTA CLIPS CO IMÃ, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO MÉDIO, MEDINCO APROX. C 50MM X L 50 MM X A 40 MM, NA COR FUMÊ. -	100	UN	R\$ 15,3 5	R\$ 1.535,00
244	PRANCHETA EM ACRÍLICO; MATERIAL: POLIESTIRENO; COR: CRISTAL; DIMENSÕES: 34X23CM -	100	UN	R\$ 26,1 7	R\$ 2.617,00
245	PREGADOR DE ROUPAS COLORIDOS CLÁSSICOS EM ESTILO PRIMAVERA PARA LAVANDERIA OU ARTESANATO; CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE. PACOTE COM 24 UNIDADES -	50	PCT	R\$ 13,4 7	R\$ 673,50
246	PREGADOR DE MADEIRA - MINI PREGADOR DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES - CORES SORTIDOS -	50	PCT	R\$ 24,2 4	R\$ 1.212,00
247	PRENDEDOR DE PAPEL; PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PRETO - PACOTE COM 24 UNIDADES -	50	PCT	R\$ 41,5 6	R\$ 2.078,00
248	PEN DRIVE 32GB USB 2.0, DESIGN RETRÁTIL, SUPORTA WINDOWS, LINUX E MAC, PLUG AND PLAY. COM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 32GB, PROTOCOLO DE INTERFACE USB 2.0 NO BRASIL. -	100	UN	R\$ 31,9 6	R\$ 3.196,00
249	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO. DIMENSÕES:	15	UN	R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	C 1,20CM X A 1,80CM -			310,20	4.653,00
250	REFIL DE APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N FELTRO COM 3: PRODUZIDO COM FELTRO E NÃO DANIFICA O QUADRO. RESISTENTE. MACIO; FORMATO: 16 X 11 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). -	150	UN	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50
251	RÉGUA DE 30CM - POSSUI UM EXCELENTE ACABAMENTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE. SUA IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA PERMITE QUE AS MEDIDAS NÃO DESBOTEM OU DESGASTEM COM O TEMPO DE MANUSEIO. -	400	UN	R\$ 2,33	R\$ 932,00
252	RELÓGIO DE PAREDE RELÓGIO DE PAREDE; MODERNO; MEDIDAS: 26X26X4 USA PILHA AA, MECANISMO STEP; RELÓGIO DE PAREDE; BASE EM PLÁSTICO INJETADO; VISOR DE ACRÍLICO; BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO; USA 1 PILHA AA 1,5V . -	40	UN	R\$ 40,40	R\$ 1.616,00
253	ROLO PARA PINTURA PEQUENO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM COM CABO - TEMPERATURA NA REGIÃO FRONTAL DO MODELO E CABO LONGO (1,5M). ALTURA DA LÃ: 9MM -	50	UN	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
254	SACO PLÁSTICO A4 - DIMENSÕES 23,4 X 30,4 CM - POSSUI 13 FUROS UNIVERSAL - PACOTE COM 50 UNIDADES. -	150	PCT	R\$ 51,56	R\$ 7.734,00
255	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MODELO 2 EM 1 PARA FITAS GRANDES E PEQUENAS -	100	UN	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
256	TECIDO JUTA 100% NATURAL; COR: CRU; ARTESANATO TRAMA C9 LARGURA DO TECIDO: 1 METRO COMPRIMENTO DO ROLO 10 METROS - TRAMA DA JUTA MODELO: P9 - GRAMATURA: 328G/M2. -	100	RL	R\$ 97,93	R\$ 9.793,00
257	TECIDO JUTA COLORIDO; CONTENDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 1,40 METROS DE LARGURA; NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, ALARANJADO, AMARELO -	100	RL	R\$ 134,93	R\$ 13.493,00
258	TESOURA MULTIUSO GRANDE NÃO INFERIOR A 21,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO PLÁSTICO, MIOLO EMBORRACHADO, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 9 X 2 X 26 CENTÍMETROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE -	60	UN	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
259	TESOURA ESCOLAR; CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDA: 135MM MODELO: ESCOLAR ; PONTA ARREDONDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. -	600	UN	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
260	TESOURA PICOTAR; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA; MEDIDA: 8 1/2" - 21,6CM; LÂMINA: RETA; TIPO DE FIO: LISO; CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL: AÇO INOX; ACABAMENTO: ACETINADO E POLIDO; PICOTE ZIG ZAG COM CERIFICADO INMETRO. -	40	UN	R\$ 75,25	R\$ 3.010,00
261	TINTA GUACHE - CAIXA COM 12 CORES 15 ML CADA; CORES VIVAS E BRILHANTES. PRODUTO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO.APLICAÇÕES: PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERÂMICA;CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO NÃO INDICADO PARA USO NA PELE;COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGUMENTOS, CARGA E CONSERVANTE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA. -	50	CX	R\$ 12,71	R\$ 635,50
262	TINTA GUACHE 500 ML NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, MARROM, VERMELHO, ROSA, ALARANJADO, PRETO. APLICAÇÕES: PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERÂMICA;CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO NÃO INDICADO PARA USO NA PELE;COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGUMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. -	300	UN	R\$ 19,67	R\$ 5.901,00
263	TINTA PARA ALMOFADA, COR: AZUL, CONTEÚDO: 40 ML, MATERIAL: TINTA À BASE DE ÁGUA, IDEAL PARA REATIVAR	150	UN	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ALMOFADAS DE CARIMBO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ALTA QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA PROTETORA, PRODUTO NOVO E ORIGINAL. -				
264	TINTA PARA ALMOFADA, COR: PRETO, CONTEÚDO: 40 ML, MATERIAL: TINTA À BASE DE ÁGUA, IDEAL PARA REATIVAR ALMOFADAS DE CARIMBO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ALTA QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA PROTETORA, PRODUTO NOVO E ORIGINAL. -	150	UN	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
265	TINTA PARA ALMOFADA, COR: VERMELHA, CONTEÚDO: 40 ML, MATERIAL: TINTA À BASE DE ÁGUA, IDEAL PARA REATIVAR ALMOFADAS DE CARIMBO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ALTA QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA PROTETORA, PRODUTO NOVO E ORIGINAL. -	150	UN	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
266	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO 37ML APRESENTADA EM CORES FOSCAS. KIT COM 12 UNIDADES -	50	KIT	R\$ 62,7 7	R\$ 3.138,50
267	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 200ML AZUL CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; QUANTIDADE: 200 ML; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. -	200	UN	R\$ 75,0 0	R\$ 15.000,00
268	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 200ML PRETO; CARACTERÍSTICAS: COR: PRETO; QUANTIDADE: 200 ML; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. -	200	UN	R\$ 75,0 0	R\$ 15.000,00
269	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO; CARACTERÍSTICAS: COR: VERMELHO; QUANTIDADE: 200 ML; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. -	200	UN	R\$ 75,0 0	R\$ 15.000,00
270	TNT COM GLITER 1,40 X 1 METRO ;NAS CORES : AZUL CLARO, ROSA BEBE, PRATA E DOURADO. -	200	RL	R\$ 54,1 3	R\$ 10.826,00
271	TNT (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM MEDIDA DE 1,40 CM DE LARGURA, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ROLO COM 50 METROS, AS INFORMAÇÕES DEVERAM CONSTAR NA EMBALAGEM OU DOCUMENTO REFERENTE AO PRODUTO. ITEM COM NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE CORES. -	200	RL	R\$ 186, 37	R\$ 37.274,00
272	TNT (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO) NAS CORES: LILÁS, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO, AZUL ROYAL, AZUL BEBE/CELESTE, LARANJA, ROSA, ROSA BEBE, ROSA PINK, AMARELO, ROXO, PRETO, BRANCO, MARROM, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM MEDIDA DE 1,40 CM DE LARGURA, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ROLO COM 50 METROS. -	100	RL	R\$ 91,2 6	R\$ 9.126,00
273	TRINCHA PARA PINTURA MÉDIA DE 2; POLEGADA: 2; COMPRIMENTO FIO 42 MM -	50	UN	R\$ 22,4 6	R\$ 1.123,00
274	TRINCHA PARA PINTURA PEQUENA 1/2 -	50	UN	R\$ 14,4 3	R\$ 721,50
275	UMIDECEDOR DE DEDOS - A BASE DE GLICERINA 12G PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. -	100	UN	R\$ 5,71	R\$ 571,00
276	LÁPIS PRETO N.2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES - COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES TRAZENDO MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO TRAÇO - FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADA PELO FSC RESPEITANDO AO MEIO AMBIENTE. -	50	EMB	R\$ 201, 75	R\$ 10.087,50
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$ 2.030.833,97</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos itens que o Município pretende adquirir neste Processo Licitatório, uma vez que são fundamentais e imprescindíveis para a realização das atividades designadas aos servidores instalados nas Secretarias solicitantes, propiciando a realização de suas atribuições com competência e ordem, bem como agilidade no processo de atendimento.

Os materiais solicitados também serão destinados às atividades pedagógicas e escolares nos Centros Municipais de Educação Infantil, nas Escolas Municipais, auxiliando, dessa forma, no processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, é de suma importância a contratação pretendida, uma vez que contribui na garantia da prestação do serviço de competência das Secretarias solicitantes, contribuindo para a qualificação, desenvolvimento e agilidade do mesmo serviço.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste fornecimento se enquadra na categoria de bens e serviços de natureza comum, para fins do disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Adotou-se, para a presente contratação, a licitação modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, observadas as regras contidas no Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021 e na Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

5.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue No local indicado na Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”.

5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

5.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

5.5. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

5.6. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da contratante e da contratada são as previstas na Minuta da Ata de Registro de preços.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

8.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação.

9.11. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, despesas com a entrega como transporte e fretes, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1. não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. apresentar documentação falsa;

10.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.5. não manter a proposta;

10.1.6. cometer fraude fiscal;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

10.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir a Ata de Registro de Preços ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

10.3.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Município de Ibertyoga, 03 de novembro de 2022.

**Fabia Emerenciana Da Silva**  
**Pregoeira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. \_\_\_\_/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertyoga-MG, neste ato representado Sr. Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M3048476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022**, RESOLVE registrar os preços da **EMPRESA:** \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na Av. (Rua) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório em atendimento a secretaria de educação e demais secretarias requisitantes, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
------	---------------	---------	------------	----------------	----------------------

2.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

2.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

2.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação.

2.12. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

2.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir a data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado/Registro de Preços e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/proposta, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2. Somente será permitido equilíbrio econômico financeiro, quando a detentora contratada comprovar, por meios de documentos legais e legítimos tais como: notas fiscais, planilha de custo e outros, que efetivamente ocorreu alterações econômicas significantes nos encargos assumidos.

5.1.2.1. As meras variações de mercado, quais não impactam significativamente no preço inicialmente proposto, serão consideradas fatos previsíveis de consequências calculáveis.

5.1.3. Não será concedido o equilíbrio econômico financeiro durante o período de validade da proposta, que para fins de contagem iniciar-se-á na data de abertura da sessão pública de julgamento das propostas.

5.2. **A REVISÃO DOS PREÇOS** pela Administração ocorrerá por meio de pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.1. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) serão as responsáveis para realizar as pesquisas de mercado e solicitar a revisão dos preços sempre que houver necessidade.

5.2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo à Administração convocar o(s) fornecedor(es) para negociação.

5.2.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.2.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo acordo deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

5.3.1. o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com a administração municipal.

5.3.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.3.6.1. por razão de interesse público; ou

5.3.6.2. a pedido do fornecedor.

## 6. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.
- 6.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue No local indicado na Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”.
- 6.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.
- 6.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.
  - 6.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.
- 6.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

## **7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.
- 7.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).
- 7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA/DETENTORA**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.

8.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);

8.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;

8.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

## 9. SANÇÕES E PENALIDADES

9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.2.3. não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.2.4. apresentar documentação falsa;

9.2.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.2.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.7. não mantiver a proposta;

9.2.8. cometer fraude fiscal;

9.2.9. comportar-se de modo inidôneo;

9.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.4.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.4.4. **Multa moratória de 2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração, o Município poderá rescindir a Ata de Registro de Preços ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

9.4.5. **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.4.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.4.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. É eleito o Foro da Comarca de Barbacena/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta licitação e seus demais atos, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Ibertyoga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Assinaturas**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III – DECLARAÇÕES

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_ **- e-mail:** \_\_\_\_\_

A empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Processo Licitatório nº 120/2022, **DECLARA:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este pregão.

5- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Ibertioga antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7- Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**(somente para ME, EPP, MEI e Cooperativa).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Nome do representante e assinatura**  
**Nome da empresa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório nº. 120/2022 - Pregão Eletrônico nº. 055/2022

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atendimento a secretaria municipal de educação e demais secretarias requisitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

À Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
------	---------------	---------	------------	----------------	----------------------

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaro ter pleno conhecimento do edital e estar de acordo com todas as condições edilícias.
- Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, despesas com a entrega como transporte e fretes, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do representante legal.  
Carimbo da empresa